



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO

25ª Sessão Ordinária - 07/08/2023

REQUERIMENTO Nº 250/2023

Requer informações do Poder Executivo referentes ao tratamento de fisioterapia na Rede Municipal de Saúde

Considerando que o tratamento de Fisioterapia é de extrema importância por diversos motivos, pois desempenha um papel fundamental na promoção da saúde, na recuperação e reabilitação de pacientes com diversas condições de saúde, e na prevenção de complicações. Aqui estão alguns dos principais motivos que destacam a importância da Fisioterapia:

- *Recuperação de lesões e cirurgias:* a Fisioterapia é essencial na recuperação de lesões musculoesqueléticas, como fraturas, entorses e distensões, bem como após cirurgias, auxiliando na restauração da função física e na redução da dor.

- *Reabilitação neurológica:* pacientes que sofreram acidentes vasculares cerebrais (AVCs) ou têm condições neurológicas, como paralisia cerebral e lesões medulares, podem se beneficiar do tratamento de Fisioterapia para melhorar a coordenação motora, o equilíbrio e a mobilidade.

- *Tratamento respiratório:* pacientes com doenças respiratórias, como asma, bronquite crônica e fibrose pulmonar, podem se beneficiar da Fisioterapia respiratória, que visa melhorar a função pulmonar, expandir os pulmões e facilitar a eliminação de secreções.

- *Prevenção de complicações:* a Fisioterapia também é importante na prevenção de complicações em pacientes acamados ou com mobilidade reduzida, ajudando a evitar problemas como úlceras de pressão, contraturas musculares e atrofia muscular.

- *Melhoria da qualidade de vida:* o tratamento de Fisioterapia contribui para melhorar a qualidade de vida dos pacientes, permitindo que eles mantenham ou recuperem a independência funcional, realizem atividades do dia a dia e participem de suas atividades sociais e profissionais.

- *Promoção da saúde:* a Fisioterapia não se limita apenas ao tratamento de problemas de saúde, mas também desempenha um papel importante na promoção da saúde, por meio de exercícios terapêuticos, orientações sobre postura e ergonomia, e incentivo a hábitos de vida saudáveis.

- *Cuidados paliativos:* na área de cuidados paliativos, a Fisioterapia também pode ajudar a aliviar a dor, melhorar a mobilidade e proporcionar conforto e bem-estar aos pacientes em estágio avançado de doenças crônicas ou em fase terminal;

Considerando que o tratamento de Fisioterapia é essencial para promover a reabilitação e a melhoria da qualidade de vida de pacientes com diversas condições de saúde, contribuindo para a prevenção de complicações, a independência funcional e a promoção da saúde de forma abrangente. Esse serviço desempenha





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

papel importante no sistema de saúde, trabalhando em conjunto com outras especialidades para oferecer cuidados abrangentes e integrados aos pacientes;

Federal:

Considerando que segundo o artigo 23, inciso II, da Constituição

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

Considerando que o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), lei destinada a assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, veda a exigência de comparecimento de pessoa com deficiência perante os órgãos públicos quando seu deslocamento, em razão de sua limitação funcional e de condições de acessibilidade, imponha-lhe ônus desproporcional e indevido (art. 95 do Estatuto):

Art. 95. É vedado exigir o comparecimento de pessoa com deficiência perante os órgãos públicos quando seu deslocamento, em razão de sua limitação funcional e de condições de acessibilidade, imponha-lhe ônus desproporcional e indevido, hipótese na qual serão observados os seguintes procedimentos:

I – quando for de interesse do poder público, o agente promoverá o contato necessário com a pessoa com deficiência em sua residência;

II – quando for de interesse da pessoa com deficiência, ela apresentará solicitação de atendimento domiciliar ou fará representar-se por procurador constituído para essa finalidade;

Considerando, enfim, que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes informações:

1. Existe fila de espera para o atendimento de Fisioterapia na rede municipal de saúde?

2. Se positivo, qual a quantidade de pacientes atualmente aguardando atendimento de Fisioterapia na rede municipal





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

saúde? (discriminar por tipo de tratamento (ortopédico, neurológico, respiratório, entre outros)

3. Qual o tempo médio de espera para início do tratamento de Fisioterapia, desde a solicitação do atendimento até o primeiro atendimento efetivo?

4. Qual a capacidade atual de atendimento de Fisioterapia na rede municipal de saúde?

5. Existem critérios ou protocolos para a priorização de pacientes na fila de espera? Qual o critério utilizado?

6. Quais medidas adotadas para redução da fila de espera e garantir o atendimento oportuno aos pacientes que necessitam de Fisioterapia?

7. Existem quantos Fisioterapeutas concursados no quadro de servidores municipais?

8. Quantos profissionais atualmente estão credenciados para realizar atendimento domiciliar?

9. São realizados atendimentos domiciliares? Se positivo, quantos atendimentos domiciliares são realizados por mês? Se negativo, justificar.

SALA DAS SESSÕES, em 01 de agosto de 2023.

EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho
Vereador - PDT

